



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade:		Código: [digite aqui o código referente à disciplina/atividade - somente se tratar de alteração de disciplina já existente]
NÚCLEO TEMÁTICO DE PESQUISA E EXTENSÃO II		
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]		
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: Departamento de Serviço Social de Campos		

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	[digite aqui o valor numérico] horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	60
Extensão:	60 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<p>1 Promover o protagonismo discente na continuidade da execução e na avaliação das ações de extensão de interesse social desenvolvidas no âmbito dos Grupos de Pesquisa/Extensão, com base na Resolução CEPEX/UFF N° 567, de 24 de novembro de 2021, registradas no SIGPROJ e orientadas pelos respectivos docentes responsáveis.</p> <p>2 Capacitar a/o discente para o processo de realização de extensão em sua totalidade pautado no intercâmbio entre os saberes acadêmicos e populares.</p> <p>3 Fomentar a transformação social das localidades nas quais as ações de extensão serão desenvolvidas.</p>
--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

<p>O/A discente será direcionado/a para a continuidade na participação em um dos grupos de pesquisa/extensão cadastrados no SSC ou em outra unidade/departamento que conte com a participação de docentes do Departamento de Serviço Social (SSC), iniciada no Núcleo Temático I. O/A docente vinculado/a ao grupo de pesquisa/extensão lotado/a no SSC ficará responsável pelo acompanhamento dos/as alunos/as direcionados/as ao referido grupo.</p>
--

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse

<http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12696	SERVIÇO SOCIAL
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	ABERTA
--	--------

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ABREU, Marina Maciel. Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional. Cortez Editora, 2018.
2.	FREIRE, Paulo. Que fazer. Teoria e prática em educação popular. Petrópolis, Vozes, 1993.
3.	VALLA, Victor Vincent. A crise de interpretação é nossa: procurando entender a fala das classes subalternas. In: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. II Caderno de educação popular em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (pp. 30-48).
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CHAUÍ, Marilena. Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas. São Paulo: Cortez, 2000.
2.	
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Parente Gonçalves, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 30/08/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 06/09/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999630** e o código CRC **4C42DF20**.

